



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 36/2024 (0561770), CELEBRANDO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA E A EMPRESA PERIN LOCADORA DE VEÍCULO LTDA.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA, inscrito no CNPJ nº 07.161.699/0001-10, com sede na Avenida Sebastião Diniz, nº 1165, bairro Centro, nesta cidade, representada pelo Defensor Público-Geral, OLENO INÁCIO DE MATOS, nomeado por meio do Decreto nº 347-P de 29 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima, nº 4669, de 29 de abril de 2024, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa PERIN LOCADORA DE VEÍCULO LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.011.746/0001-80, com sede localizada na Avenida Capitão Júlio Bezerra, nº 607, bairro centro, nesta cidade, representada pelo Sr. VITORINO PERIN, Sócio Administrador, conforme Contrato Social da empresa no evento SEI 0547202, tendo em vista o que consta no Processo nº 000751/2024, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 36/2024, que se rege pela Lei nº 14.133/2021 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o reajuste do valor do Contrato nº 36/2024, por parte da Administração, através da **CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE E VALOR

2.1. O valor total do contrato para 30 meses é de **R\$ 2.228.997,60** (dois milhões, duzentos e vinte e oito mil novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).

2.2. O valor mensal passará a ser de **R\$ 77.688,03** (setenta e sete mil seiscentos e oitenta e oito reais e três centavos), perfazendo o valor de 12 (doze) meses em **R\$ 932.256,36** (novecentos e trinta e dois mil duzentos e cinqüenta e seis reais e trinta e seis centavos) e atualizando o valor total contratual para 30 (trinta) meses em **R\$ 2.330.640,90** (dois milhões, trezentos e trinta mil seiscentos e quarenta reais e noventa centavos), em razão do reajuste através do índice IPCA do IBGE em **4,56%** (quatro vírgula cinquenta e seis por cento).

2.3. Os valores contratuais passarão a ser conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Qtd (item)	Atual			Reajuste					Diferença	
			Unitário	Mensal	Anual	IPCA Acumulado (%)	Reajuste	Unitário	Mensal	Anual	Mensal	Anual
			A	B	C = (A * B)	D = (C * 12)	E	F = (B * E)	G = (B + F)	H = (A * G)	I = (H * 12)	J = (H - C)
1	Locação de veículo misto (mensal)	12	R\$ 5.746,66	R\$ 68.959,92	827.519,04	4,56%	R\$ 262,05	R\$ 6.008,71	R\$ 72.104,52	R\$ 865.254,24	R\$ 3.144,60	R\$ 37.735,20
2	Locação de veículo sedan (mensal)	3	R\$ 1.780,00	R\$ 5.340,00	64.080,00	4,56%	R\$ 81,17	R\$ 1.861,17	R\$ 5.583,51	R\$ 67.002,12	R\$ 243,51	R\$ 2.922,12
Total				R\$ 74.299,92	R\$ 891.599,04				R\$ 77.688,03	R\$ 932.256,36	R\$ 3.388,11	R\$ 40.657,32
Total - Contrato		30		R\$ 2.228.997,60					R\$ 2.330.640,90			R\$ 101.643,30

2.4. O presente Apostilamento resultou em um acréscimo nominal de **R\$ 101.643,30** (cento e um mil seiscentos e quarenta e três reais e trinta centavos) no valor total do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. O presente termo encontra-se fundamentado no inciso I do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Caberá à contratante providenciar, por sua conta, a publicação resumida do presente termo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133/2021, bem como, no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Roraima, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133/2021.

(assinatura eletrônica)
OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral
CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 10/03/2025, às 13:28, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0665406** e o código CRC **E158CD02**.